
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 055.2021

Decreto Municipal N.º 055 de 08 de fevereiro de 2021.

Súmula: Institui Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Mallet - PR e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Paraná,

DECRETA:

Art. 1º- Institui Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Mallet – PR, onde fica composta conforme segue:

ELSON ROGERIO KRINSKI
RG nº 4.065.040-7 PR
CPF Nº 539.880.789-72

SOLANGE DA SILVA
RG nº 10.971.331-7 PR
CPF Nº 069.660.679-89

DANIELI BACHTCHEN
RG nº 10.743.462-3 PR
CPF Nº 049.997.779-32

Art. 2º -Este Decreto Municipal entrará em vigor nesta data, ficando consequentemente revogado o decreto **168 de 16 de maio de 2018**.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de fevereiro de 2021.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:619D9F5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2021. Edição 2198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>